

PORTARIA N.º 086, DE 15 DE JANEIRO DE 1992.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, inciso I, alíneas "i" e "l", da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto nos artigos 116 e 121 da Lei Complementar n.º 03, de 16.10.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Paulo Gilberto Alves de Sousa, Secretário Executivo, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1º.8.1990 a 1º.8.1991, gozadas de 15.1.1992 a 15.2.1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 15 de janeiro de 1992.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente